



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 305/2017

Instalação de três pontos de ônibus com cobertura, na PR-239 no Distrito de Vila Nova, nas proximidades do Restaurante Central, Banco Sicredi e entrocamento com a Linha Pérola, Brasília e Lorenzoni.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a instalação de três pontos de ônibus, com cobertura, na PR-239 no Distrito de Vila Nova, nas proximidades do restaurante Central, Banco Sicredi e entrocamento com a Linha Pérola, Brasília e Lorenzoni.

Considerando que embora não exista abrigo nos locais referidos, mas que já tornou-se pelo costume os pontos de ônibus, a falta de um ponto de ônibus coberto naquelas imediações traz grandes transtornos e desconforto aos estudantes e inúmeras pessoas que necessitam do transporte coletivo diariamente.

Portanto, indica-se a construção de um abrigo adequado, para que as pessoas que necessitam do transporte coletivo não fiquem expostas às intempéries enquanto aguardam a condução.

Assim, com um pequeno investimento por parte do Poder Executivo Municipal, será possível beneficiar inúmeras pessoas que utilizam aqueles pontos de embarque, justificando-se assim a realização da construção dos pontos de ônibus ora solicitados.

SALA DAS SESSÕES, 29 de março de 2017.

RENATO REIMANN